



## **RELATÓRIO DE GESTÃO EXERCÍCIO 2023**

Exmos. Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos pelo presente documento submeter à consideração de V. Exas., o Relatório de Contas, do exercício findo em 31 de dezembro de 2023, da Associação Vozes Amigas de Esperança – VOADES PORTUGAL, contribuinte n.º 508 607 809, com sede na Rua Nova do Tronco n.º 504, na zona do Amial, 4250-339 Porto.

### **1. Apreciação do Exercício de 2023**

Esta Associação tem por objeto proporcionar de maneira gratuita, anónima e especializada, um serviço permanente de ajuda de urgência, por telefone e pessoalmente, a todas as pessoas, famílias ou grupos, que o solicitem, em situação de conflito. São de atuação prioritária e preferencial as crises nas quais periguem a vida, a saúde mental e a integridade física das pessoas, entre outras.

No decurso do ano de 2023, a Associação registou um balanço negativo, apesar de baixarmos as despesas devido à política de austeridade que seguimos, durante toda a nossa atuação, fundamentalmente houve uma diminuíram nas receitas, tendo focalizado a sua atuação no estrito cumprimento do Art.º 4.º dos seus Estatutos.

Assim, no exercício 2023, as receitas foram inferiores às despesas, tendo o exercício terminado com um défice 741,06 €. Esta situação deveu-se à diminuição das quotas dos associados e principalmente ao facto dos donativos recebidos terem sido inferiores aos expectáveis.



## **2. Investimentos**

No prosseguimento da sua atividade, não houve investimentos em ativo fixo.

## **3. Perspetivas de Evolução**

Para o período de 2024 perspetiva-se uma evolução positiva da atividade da Associação quanto ao número de pessoas que recorrem à Associação, atividades e donativos. Esperamos ainda um aumento do número de associados, com novos projetos e em colaboração com outras instituições

Prevê-se fazer um acompanhamento mais apertado em relação ao binómio receitas/ despesas para garantir um resultado positivo em 2024.

## **4. Sector Público Estatal**

De acordo com o artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/ 91, de 17 de outubro, cumpre referir que não há situações de mora relativamente a Entidades do sector público estatal e não se verificam outras situações que impliquem referência obrigatória neste relatório.

## **5. Proposta de Aplicação de Resultados**

Relativamente, à aplicação de resultado negativo é de 741,06€ (setecentos e quarenta um euros e seis cêntimos) para a conta de Resultados Transitados.

Porto, 22 de Março de 2024

A Direção,